



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.048/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.048/25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária concluída por Andressa Oliveira Flores na instituição educativa “Faustino Maldonado”, localizada na cidade de Pucallpa, do distrito Callería, província de Coronel Portillo, no Peru.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 041/25, decorrente da análise procedida no Processo SEI nº 0029.050720/2025-64 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária concluída por Andressa Oliveira Flores na instituição educativa “Faustino Maldonado”, localizada na cidade de Pucallpa, do distrito Callería, província de Coronel Portillo, no Peru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 14/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 14/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066437963** e o código CRC **58751727**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.050720/2025-64

SEI nº 0066437963